



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Ratificação	5
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.763, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
SANDRA DOS SANTOS DUARTE	RG: 40.275.609-5	10/04/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME Nº 109/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) VANESSA ALVES PERES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 28.836.335-8 SSP/SP, 10º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor Assistente de Educação Básica (PAEB).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 3 de 6

publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de Março de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03 de Abril de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 110/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARISA

BRUSCHINI CAMILO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 17.616.692 SSP/SP, 2ª-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 de Abril de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 01 (UM) ÔNIBUS URBANO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA.

A Secretária de Educação Sra^o. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira; Secretário Municipal de Governo Sr^o Sebastião de Deus Moreira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 –, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 4 de 6

ASTRUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.184.464/0001-44, pelo valor global de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

Viradouro - SP, em 03 de Abril de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 01 (UM) ÔNIBUS URBANO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA.

A Secretária Municipal de Educação Sraª. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira; Secretário Municipal de Governo Srº Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: ASTRUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.184.464/0001-44, pelo valor global de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

Viradouro - SP, em 03 de Abril de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Governo Srº Sebastião de Deus Moreira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019 –, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: MAXPRINT EDITORA LTDA, CNPJ Nº 80.190.796/0001-21, pelo valor global de R\$ 486.655,60 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Viradouro - SP, em 03 de Abril de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO.

A Secretário Municipal de Educação Sraª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: MAXPRINT EDITORA LTDA, CNPJ Nº 80.190.796/0001-21, pelo valor global R\$ 486.655,60 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Viradouro - SP, em 03 de Abril de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 5 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses.

Valor: R\$ 306,75

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Dispensa nº 025/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E REFORMA NA RESIDENCIA LOCALIZADA NA RUA: DURVAL CARDOSO DA SILVEIRA.

Valor: R\$ 8.758,40

Vigência: 11 de Abril de 2019 e término em 11 de Maio de 2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Dispensa nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO.

Valor: R\$ 12.888,53

Vigência: 11 de Abril de 2019 e término em 11 de Maio de 2019.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO Nº 066/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para execução de reparos e reforma na residência localizada na rua: Durval Cardoso Da Silveira, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa para execução de reparos e reforma na residência localizada na rua: Durval Cardoso Da Silveira.

Viradouro/SP, 11 de Abril de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO Nº 068/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação do pronto socorro, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1308

Página 6 de 6

Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação do pronto socorro.

Viradouro/SP, 11 de Abril de 2019.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 019/2019 - Processo Administrativo nº 053/2019 - Objeto:- AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos dez dias do mês de abril de 2019 às 13h30min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens Adjudicados à proponente:

RIC PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ 05.974.081/0001-44, pelo valor global de R\$ 49.901,00 (quarenta e nove mil novecentos e um reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 10 de abril de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA